



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE; 1º (PRIMEIRO) PERÍODO ANUAL DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA.

Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, (2020) no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, na sala destinada às sessões, na Praça Dezesesseis de Março nº 74/76, nesta Cidade, precisamente às 9h00min (nove) horas, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do nobre Vereador Salatiel Paz de Freitas Domingos, 1º (primeiro) Secretário, Marcos Jacinto Maciel, Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, José Cândido da Silva e as ausências sem justificativa dos Edis: Fabiano Marcos de Matos Barbosa, Gilcelio Oliveira Pontes, José Davi Veloso Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e Tarcísio Saraiva Borba de Meneses. Com mais de 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes, e com a ausência do 2º (segundo) Secretário da Casa, Vereador Fabiano Marcos de Matos Barbosa, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, convidando o Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, para assumir a 2ª (segunda) Secretaria Interinamente. E logo após, solicitou ao 2º (segundo) Secretário Interino, que efetuasse a leitura do texto bíblico e rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º (segundo) Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, na qual o Vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, solicitou 03 (três) correções, feitas as devidas retificações o Sr. Presidente pôs a mesma em discussão, em única discussão e votação a ata da sessão anterior é aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE** já disponibilizados aos Senhores Vereadores anexo ao ofício de convocação e aplicativo digital. Ofício A.S.G.T Nº 04/2020, do Poder Executivo Municipal, Encaminha VETO nº 001/2020, à Emenda Modificativa nº 001/2020, de autoria do Vereador Fabiano Marcos de Matos Barbosa, ao Projeto de Lei nº 01/2020, do


CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ-08.825.713/0001-04
Salatiel Paz de Freitas Domingos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE

CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195

C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Poder Executivo Municipal. Veto nº 001/2020. Ementa: Veto total à Emenda Modificativa nº 001/2020, por consequência à redação final ao Projeto de Lei nº 01/2020 apresentada pela Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Ferreiros, com a respectiva Emenda, devendo voltar ao *status quo ante*, restando vetada. Lido o Veto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo à Comissão Especial para apresentar Parecer. Ofícios nºs 005 e 006/2020, deste Poder Legislativo, ambos solicitam indicação de representantes para comporem a Comissão Especial desta Casa, destinada a exarar Parecer ao VETO nº 001/2020, do Poder Executivo Municipal. Ofício nºs 002/2020, dos líderes partidários em resposta aos ofícios 005 e 006/2020. Portaria nº 010/2020, Designa Comissão Especial. Parecer nº 005/2020, da Comissão Especial, ao VETO nº 001/2020, do Poder Executivo Municipal. Lido o Parecer da Comissão, o Sr. Presidente encaminhou o VETO nº 001/2020, para a Ordem do dia da presente sessão. Não havendo mais nenhuma matéria para a leitura no Expediente e nenhum Vereador se inscreveu para usar a palavra, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando ao primeiro Secretário para que verificasse o Quórum para discutir e votar as matérias na Ordem do Dia. Diante da falta de quórum, conforme nosso Regimento interno no artigo 103, o Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura do artigo. Artigo 103 - Findo o Expediente, por ter-se esgotado o tempo ou por falta de oradores, tratar-se-á da matéria destinada a Ordem do Dia. § 1º - Será realizada a verificação do quórum, e a sessão somente prosseguirá, se estiver presente a maioria absoluta dos Vereadores. § 2º - Não se verificando o quórum regimental, o Presidente aguardará 5 (cinco) minutos, antes de declarar encerrada a sessão. Feita a leitura do artigo, aguardou-se os 5 (cinco) minutos. Passado os 5 (cinco) minutos, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão solicitando ao Primeiro Secretário que anotasse a ausência dos referidos Vereadores. A presente sessão tem seu áudio e atas gravados em CDs, identificados e datados de 24/01/2020, arquivados no Departamento de áudios e


CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ-08.825.713/0001-04
Salatiel Paz de Freitas Domingos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ferreiros

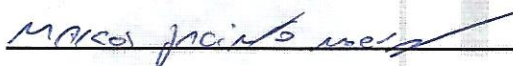
Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

atas da Câmara Municipal de Ferreiros. Para constar, eu, Marcos Jacinto Maciel, 1º (primeiro) Secretário, em 03 (três) páginas rubricadas pelo Sr. Presidente, lavrei a presente Ata, a qual vai devidamente assinada por mim, o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ferreiros, em 24 de janeiro de 2020.

1º Secretário:

Presidente:

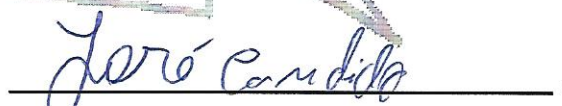




Demais Vereadores presentes:



Bruno Japhet da Matta A. Filho



José Candido da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
CNPJ-08.825.713/0001-04
Salatzei Paz de Freitas Domingos
PRESIDENTE